

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 008/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 010/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

RECORRENTE: GOS FLORESTAL LTDA

Em 19 de janeiro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso de fls. 686/694, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 017/2017, esta Diretora Geral decide:

- **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa GOS FLORESTAL LTDA, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique-se a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução Conjunta IGAM n° 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 19 de janeiro de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo